

LEI Nº. 4.458 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

**DENOMINA DE “SEBASTIÃO ANDRADE –
TIÃO COBRA” A QUADRA POLIESPORTIVA
SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A quadra poliesportiva situada na Escola Municipal Casimiro de Abreu, passa a ser denominada “Sebastião Andrade – Tião Cobra”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*
tião em 30.1.04/2011
pág. 01 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02/11/2011 a 05/11/2011.

Autor: Vereador Cássio Remis Santos